



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova os formulários relativos ao Serviço Voluntário no âmbito do Ministério Público Federal.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Portaria PGR nº 240, de 27 de fevereiro de 2017](#), publicada no DMPF-e, nº 41/2014 e,

Considerando-se o disposto no art. 33 da [Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22 de novembro de 2017](#);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os formulários referentes à atividade do Serviço Voluntário no âmbito do Ministério Público Federal;

Art. 2º Ficam instituídos os formulários conforme documentos anexos;

Art. 3º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELOA TODARELLI JUNQUEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 26.](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DECLARAÇÃO PARA INCLUSÃO NO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

DECLARO, para fins de inclusão no Programa de Serviço voluntário Ministério Público Federal, que:

I – Exerço alguma atividade em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Militar Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe:

() NÃO () SIM. Onde e qual? _____.

II – Sou cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau civil de algum membro ou servidor(a) desta unidade administrativa:

() NÃO () SIM. Nome: _____

(Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Assinatura (a)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A (NOME DA UNIDADE),

CONCEDE ESTE CERTIFICADO A

(Nome do prestador de serviço voluntário)

Por sua participação no Programa de Serviço Voluntário do Ministério Público Federal, no período de __/__/__ a __/__/__, com carga horária de _____ horas, tendo desempenhado as seguintes atividades:

(Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Representante da Unidade Concedente



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Solicito a minha inscrição, como voluntário(a), a fim de prestar serviços junto ao (RAMO DO MPU).

Declaro estar ciente dos termos da Lei nº 9.608, de 18/08/1998 e da Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22/11/2017.

1. Nome completo: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Identidade.: _____
CPF: _____ Sexo: Masc. Fem.
Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Tel Residencial: _____ Tel. Comercial: _____
Tel. Celular: _____
Preferência para contato: residência trabalho
E-mail: _____

2. Situação Profissional atual:
 Aposentado Desempregado Empregado Do Lar Autônomo Estudante

Quais as suas experiências profissionais? *Descreva quais as funções exercidas e em qual(is) empresa(s)/instituição(ões):*

3. Escolaridade:
- Grau de instrução:
- Área de conhecimento (curso):
- Instituição de Ensino:

4. Possui conhecimento na área de informática, línguas ou outras especialidades? *Em caso afirmativo, especifique em quais.*

5. Já teve outras experiências de voluntariado? Em caso afirmativo, onde e em qual função?

6. Por que você está interessado(a) em atuar como voluntário(a)?

7. Quais as funções você gostaria de desempenhar como voluntário(a)? *Especifique a(s) área(s) de sua preferência:*

8. Prefere atuar de forma individual ou em grupo?

9. Se enquadra mais em trabalhos de rotina ou atividades novas?

10. Quais dias da semana você tem disponibilidade para o serviço voluntário?

2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira

11. Qual o turno disponível para a realização do serviço voluntário?

Manhã Tarde Noite

12. É servidor(a) público(a) ou empregado(a) público(a):

() NÃO () SIM, pertencente ao quadro do(a) _____.

13. Exerce alguma atividade em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Militar, Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe?

() NÃO () SIM. Onde e qual? _____.

14. Respondo ou respondi a inquérito policial, civil ou administrativo, no Brasil e/ou no exterior, até a presente data?

() NÃO () SIM.

15. É cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau civil de algum membro ou servidor desta unidade administrativa:

() NÃO () SIM. Nome: _____

(Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Voluntário(a)
(assinatura)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nome do(a) Prestador(a) de serviço voluntário:
Setor de lotação:
Horário e dias de jornada:
Supervisor(a) responsável:

1. Como você se sente em relação ao seu desempenho no trabalho?

Está satisfeito(a)? Poderia melhorar? Como?

2. Você está recebendo informações suficientes a respeito de seu desempenho?

3. Sente-se motivado(a) para realizar seu trabalho? Por quê?

4. Sente-se satisfeito(a) com o órgão? Comente.

sim, sempre às vezes sim, outras não não

5. Seu trabalho é devidamente reconhecido pelo setor? E pelo órgão?

sim, sempre às vezes sim, outras não não

Comente:

6. Dê sugestões do que considera necessário para melhorar o desempenho de seu trabalho.

7. Em termos de satisfação pessoal, que conceito você atribui ao seu trabalho (1 a 10)? _____.

8. Atualize seus dados:

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____ Telefone

3: _____ E-mail: _____

Importante: Todas as informações e comentários aqui contidos são relevantes para a melhoria do trabalho da equipe e da organização.

(Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Voluntário(a)
(assinatura)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Nome do(a) prestador(a) de serviço voluntário:	
Setor de lotação:	
Data da avaliação:	Responsável pela avaliação:

FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Itens avaliados <i>(Assinale com um "X" a nota que melhor corresponda à atuação do estagiário em relação a cada item avaliado)</i>		Avaliação		
		Sim	Não	Observação
Assiduidade	Apresenta constância e pontualidade no cumprimento de horários e dias de serviço voluntário.			
Comunicação	Possui clareza, precisão e coerência na comunicação.			
Conhecimentos	Aplica os conhecimentos que possui nas atividades de serviço voluntário.			
Cooperação	Demonstra disponibilidade e boa vontade com o(a) supervisor(a) e com os colegas de trabalho.			
Disciplina	Tem facilidade em aceitar e atender a normas e regulamentos da Instituição.			
Iniciativa	Demonstra capacidade de procurar soluções para as situações de trabalho existentes.			
Motivação	Demonstra interesse e empenho demonstrado na execução das atividades propostas.			
Produtividade	O trabalho desempenhado tem atingido os objetivos propostos.			
Relacionamento	Tem facilidade no contato com colegas, supervisor(a) e demais pessoas no trabalho.			
Responsabilidade	Demonstra capacidade de se comportar com profissionalismo e seriedade.			

De forma geral, como você avalia o trabalho do(a) voluntário(a) no último período:
Há algum fato ou informação relevante com relação ao(a) voluntário(a) que queira registrar?

Assinaturas	
Supervisor(a) de serviço voluntário	Voluntário(a)
<hr/>	<hr/>
Local, data, assinatura e carimbo	Local, data, assinatura



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A área solicitante deve se atentar ao disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, bem como na Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22/11/2017.

ÁREA SOLICITANTE:

DESCRIÇÃO DO PEDIDO:

Há alguma outra informação que gostaria de registrar com relação à admissão do(a) prestador(a) de serviço voluntário?

Quais os objetivos pretendidos com a admissão do(a) prestador(a) de serviço voluntário(a)?	
E qual a área de formação o(a) prestador(a) de serviço voluntário(a) deve se enquadrar?	
Qual o turno e a carga horária de interesse do setor?	
Quais os requisitos básicos a serem observados na seleção?	
Quais as atividades propostas a serem desenvolvidas pelo(a) prestador(a) de serviço voluntário(a)?	

NOME E MATRÍCULA DOS(AS) SUPERVISORES(AS) TITULAR E SUBSTITUTO(A):

(Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Representante da área solicitante
(carimbo/assinatura)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei Federal nº 9.608/98 e da Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22/11/2017, a (UNIDADE CONCEDENTE), doravante denominado (SIGLA), neste ato representada por (NOME DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE) e o prestador de serviço voluntário (NOME DO VOLUNTÁRIO), inscrito sob o CPF nº (NÚMERO), RG nº (NÚMERO) doravante denominado VOLUNTÁRIO, resolvem firmar o presente Termo de Prorrogação de Serviço Voluntário, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente Termo, o Voluntário prestará, no âmbito da (UNIDADE CONCEDENTE), a título de trabalho voluntário, as seguintes atividades técnicas de nível superior:

SETOR DE LOTAÇÃO:

SUPERVISOR:

E-MAIL:

MATRÍCULA:

RAMAL:

ATIVIDADES PROPOSTAS: (Discriminar e delimitar os serviços propostos)

Ex: Realizar estudos de doutrina e jurisprudência, conforme orientação do supervisor, para subsidiar sentenças e decisões; elaborar minuta de parecer; realizar acompanhamento documental do setor.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, firmado para o período de ___/___/20___ a ___/___/20___, passando a vigorar de ___/___/20___ até ___/___/20___.

Parágrafo único. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Termo de Adesão anterior.

(Cidade/UF), ___ de _____ de _____.

Voluntário
(assinatura)

Representante da Unidade Concedente
(carimbo/assinatura)

Testemunha
(carimbo/assinatura)

Testemunha
(carimbo/assinatura)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
TERMO DE SUPERVISÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nome do(a) prestador de serviço voluntário:
Setor de lotação:
Supervisor:

Tendo assumido a responsabilidade de atuar como supervisor do Programa de prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608/98 e da Portaria PGR/MPU nº 1.240 de 22/11/2017, declaro que:

- a) Tenho formação e/ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do(a) prestador(a) de serviço voluntário, dispondo de todas as condições para supervisionar as atividades indicadas no Termo de Adesão;
- b) Estou lotado(a) diretamente no local de realização de prestação do serviço do voluntário;
- c) Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau civil do(a) prestador(a) de serviço voluntário;
- d) Não supervisiono mais de 10 (dez) prestadores(as) de serviço voluntário.

Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Supervisor(a)

Voluntário(a)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A (UNIDADE CONCEDENTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediado (ENDEREÇO), neste ato representado por (NOME DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE), que ao final assina, e _____ (nome), _____ (CPF), _____ (RG), residente na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, prestador(a) de serviço voluntário, a seguir denominado "VOLUNTÁRIO(A)", resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, e das normas previstas na Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22/11/2017, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes se submetem integralmente aos termos dos regimentos acima citados.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pelo presente Termo, o(a) Voluntário(a) prestará, no âmbito da (UNIDADE CONCEDENTE), a título de trabalho voluntário, as seguintes atividades técnicas de nível superior:

SETOR DE LOTAÇÃO:

SUPERVISOR:

E-MAIL:

MATRÍCULA:

RAMAL:

ATIVIDADES PROPOSTAS: (Discriminar e delimitar os serviços propostos)

Ex: Realizar estudos de doutrina e jurisprudência, conforme orientação do supervisor, para subsidiar sentenças e decisões; elaborar minuta de parecer; realizar acompanhamento documental do setor.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Poderá o(a) voluntário(a) ser aproveitado em outras atividades da instituição durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA:

O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa.

CLÁUSULA SEXTA:

O desligamento do serviço voluntário ocorrerá:

- I. a pedido do próprio interessado, que deverá comunicar a decisão de afastamento com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;
- II. automaticamente, ao término do período de vigência disposto neste instrumento;
- III. pelo abandono de suas atividades, que se caracteriza pela ausência injustificada de 5 (cinco) dias consecutivos ou de 10 (dez) dias intercalados, no período de um mês;
- IV. pelo descumprimento das condições do Termo de Adesão por parte do prestador de serviço voluntário;
- V. por conduta incompatível com a exigida pelo Ministério Público Federal, observadas;
- VI. em razão da não apresentação de documento exigidos durante o período de prestação de serviço voluntário; e
- VII. a qualquer tempo, por interesse da Administração, desde que devidamente motivado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As atividades do(a) Voluntário(a) serão cumpridas nos dias e horários seguintes:

_____.

Parágrafo único - Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

CLÁUSULA OITAVA:

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações da parte concedente:

- I. assegurar ao prestador de serviço voluntário o melhor aproveitamento de suas habilidades, com a disponibilização de tarefas e responsabilidades compatíveis com o seu conhecimento, experiência e interesse;
- II. fornecer espaço físico, instalações e equipamentos adequados para acomodação e realização de atividades pelo prestador de serviço voluntário;

III. Providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor do(a) prestador(a) de serviço voluntário, mediante Apólice Coletiva de Seguro, atualmente firmado com a Seguradora _____, por meio da apólice nº _____;

IV. Celebrar Termo de Adesão com o(a) prestador(a) de serviço voluntário, zelando por seu cumprimento;

V. Indicar membro ou servidor(a) de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do(a) prestador(a) de serviço voluntário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) voluntários simultaneamente;

VI. conceder certificado, ao término da prestação do serviço voluntário, com indicação do local ou locais onde o serviço foi prestado, o período, a carga horária cumprida e as atividades desempenhadas;

VII. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de prestação de serviço voluntário;

VIII. apresentar avaliação dos prestadores de serviço voluntário com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, ou nas seguintes hipóteses:

- a) na prorrogação do Termo de Adesão;
- b) no desligamento;
- c) quando julgar conveniente.

IX. publicar no portal da transparência, as designações e dispensas dos prestadores de serviços voluntários.

CLÁUSULA NONA:

Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do(a) VOLUNTÁRIO(A):

I. executar as atribuições constantes do Termo de Adesão, cumprindo as orientações e determinações do responsável pela supervisão de seu trabalho;

II. vestir-se adequadamente, não usando vestuário e adereços que comprometam a boa apresentação pessoal, a imagem institucional e a neutralidade profissional e político-partidária;

III. manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

IV. guardar sigilo sobre assuntos pertinentes à sua atividade ou que tenha tomado conhecimento em razão do seu trabalho;

V. fazer uso do crachá de identificação nas dependências do Ministério Público Federal, e devolvê-lo ao término da vigência do Termo de Adesão;

VI. observar a atitude e linguagem adequadas ao ambiente;

VII. respeitar as normas legais e regulamentares;

VIII. ser assíduo e pontual, justificando eventuais ausências e atrasos;

IX. participar de reuniões, cursos ou seminários para os quais for convocado, desde que não produza ônus para a Administração;

- X. manter atualizados os seus dados cadastrais;
- XI. zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio da unidade;
- XII. atuar de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho do órgão, executando as atribuições constantes do Termo de Adesão;
- XIII. ressarcir os danos que causar, por culpa ou dolo, decorrentes da execução das atividades do serviço voluntário; e
- XIV. preencher ficha de autoavaliação com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, ou nas seguintes hipóteses:
 - a) na prorrogação do Termo de Adesão;
 - b) no desligamento;
 - c) quando julgar conveniente.

Parágrafo único. Noticiada a violação dos deveres previstos neste artigo, o voluntário será imediatamente afastado da prestação do serviço, devendo os fatos serem apurados em processo administrativo, em que lhe seja assegurada a ampla defesa, antes do eventual desligamento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA:

São vedações aplicáveis ao(à) VOLUNTÁRIO(A):

- I. praticar atos privativos de membros ou servidores do Ministério Público;
- II. identificar-se, invocando sua qualidade de prestador de serviço voluntário, quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas no órgão;
- III. receber, a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário ou outra vantagem remuneratória, inclusive as de caráter indenizatório, tais como diárias, passagens e despesas com transporte;
- IV. retirar das instalações do Ministério Público, sem expressa autorização, documentos, dados, informações, desenhos, plantas, fotografias ou qualquer outro material, em papel ou sob a forma digital, incluído envio por e-mail ou outras formas de transmissão de dados;
- V. ausentar-se do local de serviço durante o expediente sem prévia autorização do supervisor;
- VI. utilizar a internet para atividades que não estejam diretamente ligadas ao serviço voluntário;
- VII. exercer atividades que sejam incompatíveis com o proposto no plano de trabalho;
- VIII. participar de viagens, em qualquer hipótese;
- IX. transportar, a pedido de servidor ou de qualquer outra pessoa vinculada ao órgão, dinheiro ou títulos de crédito;
- X. executar trabalhos particulares solicitados por servidor ou qualquer outra pessoa vinculada ao órgão;
- XI. receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

XII. proceder de forma desidiosa; e

XIII. exercer qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Militar, Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou em seus órgãos de classe.

§ 1º A vedação constante do inciso XIII deverá ser mantida mesmo que o profissional esteja em período de licença ou afastamento legal.

§ 2º O prestador é responsável pelos atos que praticar durante a prestação do serviço voluntário, respondendo nas esferas civil, administrativa e penal pelo exercício irregular de suas atribuições.

§ 3º O supervisor fiscalizará o cumprimento do disposto neste artigo e, caso identifique irregularidade, deverá comunicar imediatamente à área de gestão de pessoas da respectiva unidade.

§ 4º Noticiada a violação das proibições previstas nesta cláusula, o voluntário será imediatamente afastado da prestação do serviço, devendo os fatos serem apurados em processo administrativo, que lhe seja assegurada a ampla defesa, antes do eventual desligamento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O serviço voluntário será realizado no período de ___/___/20___ a ___/___/20___.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem o Foro de _____, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Adesão.

E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

(Cidade/UF), ___ de _____ de _____.

_____ Voluntário(a) (assinatura)	_____ Representante da Unidade Concedente (carimbo/assinatura)
_____ Testemunha (carimbo/assinatura)	_____ Testemunha (carimbo/assinatura)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Termo de Compromisso de Manutenção do Sigilo

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, CPF _____, declaro ter pleno conhecimento da responsabilidade, junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, quanto à adoção de medidas de segurança adequadas, na execução das minhas atividades, no que concerne à guarda de sigilo de dados e/ou informações classificados ou sensíveis, bem como sobre todas as informações relativas ao MPF que venham a ser do meu conhecimento, comprometendo-me a manter o sigilo necessário a que sou obrigado nos termos da legislação vigente, especialmente a mencionada no verso do presente Termo. E por estar de acordo, assino-o na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

(local e data), _____ / _____ / _____.

Assinatura do Declarante

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

(no verso do documento)

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

1. CÓDIGO PENAL BRASILEIRO – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
Art. 325 – Revelar fato que tenha ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação. Pena: detenção, de 6 meses a 2 anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave. Artigos correlatos: 153, 154, 314, e 327 do Decreto-Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (CPC)
2. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL – Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941.
Art. 207 – São proibidas de depor as pessoas que, em razão da função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem, quiserem dar o seu testemunho.
3. LEI DE SEGURANÇA NACIONAL – Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983.
Art. 13 – Comunicar, entregar ou permitir a comunicação ou a entrega, a governo ou grupo estrangeiro, ou a organização ou grupo de existência ilegal, de dados, documentos ou cópias documentos, planos, códigos cifras ou assuntos que, no interesse de Estado brasileiro, são classificados como sigilosos. Pena: reclusão, de 03 a 15 anos. Artigos correlatos: 14 e 21.
4. REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO – Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. No que couber os artigos: 116, 117, 132.
5. POLÍTICA NACIONAL DE ARQUIVO PÚBLICO – Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991.
Art. 6º – Fica resguardado o direito de indenização pelo dano material ou moral decorrente da violação do sigilo, sem prejuízo das ações penal, civil e administrativa. Artigos correlatos: 4º, 23, 25.
6. LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992. Artigo: 11, inciso III.
7. REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA E TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO CLASSIFICADA EM QUALQUER GRAU DE SIGILO, E DISPÕE SOBRE O NÚCLEO DE SEGURANÇA E CREDENCIAMENTO – Decreto nº. 7.845, de 14 de dezembro de 2012.
8. ACESSO À INFORMAÇÕES, Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamentada pelo Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012.
9. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO – No que couber, o Decreto nº 1.171, 22 de junho de 1994.
10. PORTARIA PGR/MPF nº 580 de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Política de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.
11. PORTARIA PGR/MPF nº. 417 de 05 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.
12. PORTARIA PGR/MPF nº. 1.240, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Serviço Voluntário no âmbito do Ministério Público Federal.

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____